



Ao Ilmo Sr^a

Sebastião Ney da Silva Provenzano

Assessor de Gestão e Atenção Hospitalar do HPSM/VG

LUCIMAR ROCHA MARTINS

Elaboradora do Termo de Referência

CÓPIA

Assunto: Solicitação de ESCLARECIMENTO Pregão 10/2019.

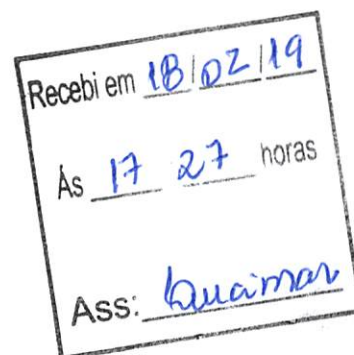
Prezada Senhora,

Segue anexa solicitação de esclarecimento ao Edital pela empresa, **HELP VIDA PRONTO SOCORRO MÓVEL DE CUIABÁ LTDA-EPP** Pregão Eletrônico nº 10/2019, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ININTERRUPTOS DE TRANSLADO DE PACIENTES VIA SUPORTE AVANÇADO (UTI MÓVEL) E INTER-HOSPITALAR DENTRO DO PERÍMETRO URBANO (VÁRZEA GRANDE/CUIABÁ) COM PRESENÇA DE EQUIPE DE SAÚDE QUALIFICADA PARA AS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PRONTO SÓCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT, encaminho a vossa senhoria para que manifeste acerca deste.

Cabe ressaltar que a sessão pública da presente licitação está marcada para dia 22/02/2019 devendo a Administração Pública responder o mais breve possível.

Atenciosamente,


Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira





HELP VIDA – PRONTO SOCORRO MÓVEL DE CUIABÁ LTDA

CNPJ: 01.995.050/0001-19 - Inscrição Estadual: Isento

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 568242/2019

HELP VIDA PRONTO SOCORRO
MÓVEL DE CUIABÁ LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 01.995.050/0001-19, com sede em Cuiabá-MT – CEP 78.043-210; neste ato representado pela sócia **SORAYA THEODORA HADAD SIMIONI**, portadora do CPF 314.163.811-04, vem a honrosa presença de V. Sa., vem, tempestivamente, requerer seja prestados os esclarecimentos abaixo:

Questionamentos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019
PROCESSO Nº 568242/2019

Rua Alm Pedro Alvares Cabral, 36 – Jd Cuiabá - Cep 78043-210 - Cuiabá – MT – Brasil

☎ Telefone: (0xx65) 3622-0000 - e-mail: gerenciaexecutiva@helpvida.com.br

1. **A empresa impugnante entende que o EDITAL Nº010/2019 deve vir acompanhado de planilha de composição de custos detalhada do serviço a ser prestado**
2. **Consta no Item 2.5.3 (p.3) que os veículos deverão ser ZERO KM**
QUESTIONAMENTO: Quantos veículos serão necessários para atender este contrato? Atualmente as concessionárias estão demandando 90 dias para a entrega de veículos novos, considerando mais 120 dias para que se processe a transformação para ambulância, como a licitante vencedora poderá iniciar a prestar os serviços em 15 dias? A licitante vencedora poderá apresentar apenas o documento do veículo recém adquirido, onde sua classificação ainda será furgão, para posteriormente (aproximadamente 7 meses) apresentar o documento constando a classificação de ambulância?
3. **Consta no Item 2.5.10.1 (p.6) que todos os veículos deverão estar licenciados em nome da CONTRATADA**
QUESTIONAMENTO: Em função desta condição, os veículos a serem utilizados na prestação dos serviços ora licitados não poderão ser locados pela licitante vencedora, pois desta forma seus documentos estarão em nome de outras empresas?
4. **Consta no Item 2.5.10.2 (p.6) que as cópias dos Certificados de Registro de Veículos deverão ser entregues ao fiscal do contrato em até 15 dias, contados da data de assinatura do contrato.**
QUESTIONAMENTO: Tendo a licitante vencedora que disponibilizar veículos zero para a realização dos serviços, os quais demandarão, em média, 7 meses para ficar prontos, como a empresa vencedora terá condições de cumprir o prazo de 15 dias, conforme descrito.
5. **Consta no Item 2.5.5.14.2 (p.7) que todos os profissionais prestadores de serviço devem possuir vínculo com a CONTRATADA.**

QUESTIONAMENTO: Tais profissionais deverão compor obrigatoriamente o quadro funcional da licitante vencedora ou poderão ser profissionais que prestam serviços por empresas terceirizadas?

6. Consta no Item 2.5.5.14.8 (p.8) É obrigatória a apresentação de documentos comprobatórios referente a comprovação preventiva e corretiva das ambulâncias, no que se refere a equipamentos

QUESTIONAMENTO: Quando tais comprovações deverão ser apresentadas?

7. Consta no Item 2.5.5.14.13 (p.8) A empresa não poderá negar atendimento de traslado de pacientes para procedimentos médicos pré-agendados

QUESTIONAMENTO: Quem assumirá o risco de remove-lo em caso de desestabilização do quadro clínico?

8. Consta no Item 2.5.6 (p.9) A SMS pagará somente os traslado realizados

QUESTIONAMENTO: O médico transportador poderá negar o transporte após realizar exames clínicos no paciente. Quem assumirá os custos do deslocamento da unidade móvel até o HMVG.

9. Consta no Item 11.7.2 (p.19) Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do último exercício social

QUESTIONAMENTO: Salvo exceções, as empresas ainda não apresentaram seus demonstrativos contábeis, poderá ser apresentado os números de 2017?

10. Consta no Item 15.19 (p.23) a SMS Várzea Grande se reserva no direito de aumentar ou diminuir a quilometragem

QUESTIONAMENTO: Esta alteração sempre obedecerá ao perímetro urbano de Cuiabá e Várzea Grande?

11. Consta no Item 15.12 (p.23) que as discordâncias de opiniões

deverão ser informadas ao fiscal do contrato

QUESTIONAMENTO: Caberá a fiscal do contrato a decisão de realizar ou não a remoção? Em caso afirmativo como atribuir a ela esta função uma vez que a mesma não possui formação na área da saúde? Como fica o código de ética médica? Como aciona-la em sua ausência (sábado, domingo, feriados)?

12. Consta no Item 15.16 (p.23) As escalas deverão ser entregues até o terceiro dia útil subsequente

QUESTIONAMENTO: Qual escala está se referindo, a do mês seguinte ou a do mês que os serviços já foram prestados? Escala de todos os profissionais?

13. Consta no Item 18.2.1 (p.25) Os serviços deverão ser prestados diante da solicitação dos médicos e enfermeiros do HPSMVG

QUESTIONAMENTO: Quem efetivamente solicitará as remoções a empresa licitante vencedora? Não será o NIR do HPSMVG?

DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se o processamento do presente pedido de esclarecimentos

N.Termos

P.Deferimento.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2.019

HELP VIDA PRONTO SOCORRO

MÓVEL DE CUIABÁ LTDA-EPP



HELP VIDA – PRONTO SOCORRO MÓVEL DE CUIABÁ LTDA

CNPJ: 01.995.050/0001-19 - Inscrição Estadual: Isento

Rua Alm Pedro Alvares Cabral, 36 – Jd Cuiabá - Cep 78043-210 - Cuiabá – MT – Brasil

☎ Telefone: (0xx65) 3622-0000 - e-mail: gerenciaexecutiva@helpvida.com.br